



2ª VIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA Série Única 847244

CNPJ / CPF 007.721.734-94	Nome / Razão Social CAMILA DE SOUSA MINÁ SPINDOLA	Inscrição Municipal
------------------------------	--	---------------------

Endereço	Telefone	Município / Estado
AVENIDA CAMPOS SALES, n. 401, BESSA [58035-000]	0	JOAO PESSOA - PB

CNPJ / CPF 727.823.154-04	Nome / Razão Social LUIS PAULO DE ARAUJO	Inscrição Municipal
------------------------------	---	---------------------

Endereço	Telefone	Município / Estado
Av Jose Americo de Almeida, 1260, Torre, cep 58040-902	(83) 9881-8555	JOAO PESSOA

Natureza do Serviço	Data Prest. Serviço
Consultoria e assessoria jurídica	30/05/2025

O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impresão	Observação de Restituição
------------------------	---------------------------

Alíquota	Valor do Imposto de ISS	Valor Tributável (R\$)	Valor desta Nota (R\$)
5.00%	350,00	7.000,00	7.000,00

Data Emissão	Matrícula do Servidor	Usuário Responsável pelo Atendimento
30/05/2025	999999	USUARIO EXTERNO

Impresso por: Administração 05/06/2025 10:39

ESTA N.F.DE SERVICO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP.DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS 202502002000

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
Trabalhos de assessoria e consultoria jurídica realizada em maio de 2025	7.000,00	7.000,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 501.607.471.557, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joapessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **Maio** de 2025.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R\$
Consultoria e assessoria jurídica	02 de Maio a 31 de Maio de 2025	R\$ 7.000(sete mil reais)
VALOR TOTAL R\$		R\$ 7.000(sete mil reais)

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 30 de Maio de 2025.

Luis Paulo de Araujo
Vereador

Chave de Acesso da NFS-e

25075072259827275000146000000000000625068841937058

Número da NFS-e

6

Competência da NFS-e

30/05/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/06/2025 18:13:57

Número da DPS

10

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/06/2025 18:13:57



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

59.827.275/0001-46

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

59.827.275 BIANCA GOMES DE SOUZA

E-mail

-

Endereço

CAMPOS SALES, 208, BESSA

Município

João Pessoa - PB

CEP

58035-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

727.823.154-04

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

LUIS PAULO DE ARAUJO

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

35.01.02 - Serviços de assessoria de imprensa.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

João Pessoa - PB

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Nota referente ao serviço de assessoria de imprensa, comunicação e mídias digitais, prestado no período de 02/05/2025 a 31/05/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

João Pessoa - PB

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 7.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 7.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 7.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 114013100



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **Abril** de 2025.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R\$
Assessoria de comunicação	02 de Maio a 31 de Maio de 2025	R\$ 7.000(sete mil reais)
VALOR TOTAL R\$		R\$ 7.000

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 31 de Maio de 2025.

Luis Paulo de Araujo
Vereador